



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

Rua Barão do Rio Branco, 1297 - Tele/Fax: 751-2078/3003
C.G.C.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000
Abaetetuba - Pará

Câmara Municipal de Abaetetuba

Projeto de Lei n.º 042/2021.

Altera a Lei n.º 095-A/96 que dispõe sobre a definição do perímetro urbano do município de Abaetetuba, cria e limita os bairros da cidade, criando o Bairro Chicolândia na cidade de Abaetetuba e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Abaetetuba aprova e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Art. 2º da Lei n.º 95-A/96, denominado o Bairro Chicolândia na cidade de Abaetetuba, Estado do Pará, o qual passa a vigorar com a seguinte redação.

Art. 2º - O Departamento Imobiliário, do Município, providenciará a mudança, cadastramento imobiliário, e comunicação às autoridades e entidades da nova denominação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Abaetetuba, 09 de agosto de 2021.

Vereador Cristiano Silva Lopes



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

Rua Barão do Rio Branco, 1297 - Tele/Fax: 751-2078/3003
C.G.C.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000
Abaetetuba - Pará

JUSTIFICATIVA

Uma das mais ilustres personalidades de nossa cidade, o falecido Francisco Maués Carvalho (Chico Narrina), que exerceu vários cargos na vida política e administrativa do município de Abaetetuba, hoje, lembrado e homenageado, numa demonstração patente de que a memória municipal deve ser preservada. Nada mais justo, portanto, que dê seu nome ao Bairro que o mesmo dedicou grande parte de seu tempo, se doando e ajudando os mais necessitados da referida localidade, até sua morte. É a justificativa.